



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. LUCIANA SANTOS PINHEIRO”.**

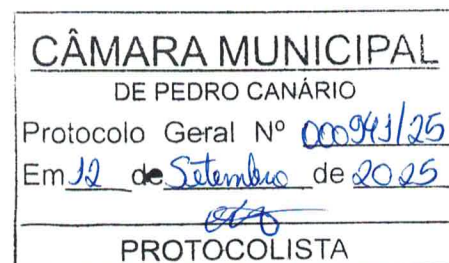
O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Luciana Santos Pinheiro** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.


ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador





JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário à Sra. **Luciana Santos Pinheiro** é uma justa homenagem aos 20 anos de dedicação e compromisso ao serviço público prestado em nosso município. Ao longo dessas duas décadas, a Sra. Luciana se destacou pela ética, responsabilidade e cuidado no desempenho de suas funções, sempre com uma postura profissional que é motivo de inspiração para todos os seus colegas e para os cidadãos de Pedro Canário.

Sua trajetória no serviço público é marcada pela seriedade, pelo comprometimento com a qualidade no atendimento à comunidade e pela constante busca por excelência em suas atividades. Seu trabalho não apenas cumpre as responsabilidades que lhe são atribuídas, mas também transmite um legado de respeito e admiração.

Ao celebrar esses 20 anos de contribuição, agradecemos a dedicação incansável de Luciana, que, com seu trabalho, ajudou a construir uma história sólida de excelência e compromisso com o município. Sua trajetória é um exemplo claro de como a profissionalismo, a ética e o compromisso com o serviço público podem impactar positivamente a vida das pessoas e contribuir para a melhoria da comunidade.

Portanto, a concessão da Comenda à Sra. Luciana Santos Pinheiro é uma forma de reconhecer sua inestimável contribuição ao longo desses 20 anos e de agradecer pela dedicação e amor ao serviço público, que se refletem em cada ação e cada passo dado em sua jornada profissional.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador